

Estudo Técnico Preliminar 52/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

- 33.840 cpr de Alprazolam 1 mg
- 9.240 cpr de Bromazepam 3 mg
- 126 frascos de Carbamazepina 20mg/ml susp - frasco 100 ml
- 420 frascos de Clonazepam 2,5 mg/ml gotas frasco 20 ml
- 10.020 cpr de Alprazolam 0,5 mg
- 27.840 cpr de Bupropiona 150 mg

Os medicamentos pretendidos nesse ETP são padronizados pela Secretaria de Saúde.

No final do exercício de 2024, por razões desconhecidas, não foram realizadas todas as compras necessárias para atendimento da demanda prevista pelo antigo Departamento de Assistência Farmacêutica, atual Divisão de Assistência farmacêutica, zerando os estoques do almoxarifado de medicamentos. Também não há ata de registro de preços vigente. Essa já está sendo providenciada.

Nessa nova gestão, a quantidade solicitada atenderá a demanda de apenas 02 meses de consumo, tempo estimado para finalização do processo licitatório, onde será adquirida uma quantidade para aproximadamente um ano.

Além da previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, a presente dispensa de licitação tem previsão, ainda, no artigo 75, inciso VIII, § 6º, do mesmo diploma legal, uma vez que a interrupção do tratamento pode ocasionar o agravamento do quadro clínico dos pacientes.

MEDICAMENTOS CONTROLADOS:

As drogarias, devido a sua natureza, são estabelecimentos autorizados e licenciados para realizarem a atividade de dispensação de medicamentos, não sendo atividade inerente a distribuição de medicamentos.

Conforme disposto no Art. 43 da RDC 44/2009, "Os medicamentos sujeitos à prescrição somente podem ser dispensados mediante apresentação da respectiva receita", assinatura e identificação do prescritor com o número de registro no respectivo conselho profissional.

A PREFEITURA NÃO ENVIARÁ RECEITA

Ressaltamos que o processo de distribuição não se caracteriza um procedimento de dispensação, sendo que este último se concretiza pela apresentação de prescrição individualizada e intransferível.

Desta forma, somente as empresas autorizadas e licenciadas para a atividade de distribuição de medicamentos podem realizar a venda no mercado.

A maioria das microempresas de medicamentos são drogarias e portanto precisam de receitas para dispensar medicamentos pertencentes a Portaria 344/98 e antibióticos.

Nesse pedido há medicamentos controlados e por isso será aberta para **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assistência Farmacêutica	Daniela Cristina da Silva Norberto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 33.840 cpr de Alprazolam 1 mg
- 9.240 cpr de Bromazepam 3 mg
- 126 frascos de Carbamazepina 20mg/ml susp - frasco 100 ml
- 420 frascos de Clonazepam 2,5 mg/ml gotas frasco 20 ml
- 10.020 cpr de Alprazolam 0,5 mg
- 27.840 cpr de Bupropiona 150 mg
- Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.
- Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.
- A entrega deverá ser feita após **20 dias** do contato com o solicitante.

O pagamento será após 28 dias da emissão da nota fiscal.

Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

- Licença Sanitária Estadual **OU** municipal da Licitante.
- Autorização de Funcionamento (AFE), junto a ANVISA, em nome do **licitante**.

- Registro do medicamento na Anvisa
- Autorização de Funcionamento Especial da **Licitante (AE)**.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e em site oficial do governo <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo contempla a contratação de empresas para o fornecimento dos medicamentos descritos, visando atender a demanda do município referente aos medicamentos padronizados pela Secretaria de Saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 33.840 cpr de Alprazolam 1 mg
- 9.240 cpr de Bromazepam 3 mg
- 126 frascos de Carbamazepina 20mg/ml susp - frasco 100 ml
- 420 frascos de Clonazepam 2,5 mg/ml gotas frasco 20 ml
- 10.020 cpr de Alprazolam 0,5 mg
- 27.840 cpr de Bupropiona 150 mg

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.248,62

R\$ 17.248,22

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega deverá ser realizada em sua totalidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas, pois o pregão os quais os itens estavam presentes, venceu em 2024.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa solicitação será encaminhada para viabilidade orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Contemplar a contratação de empresas para o fornecimento dos medicamentos descritos, visando atender a demanda do município referente aos medicamentos padronizados pela Secretaria de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante dos medicamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Atender as demandas dos munícipes

DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO

Farmacêutica